



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 16 de maio de 2013

Ano III, Edição nº 647, Paq. 1

A T O Nº 46/2013

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO os termos do artigo 93, § 1º da Lei nº 2.423/96 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas),

RESOLVE:

CONVOCAR, com Jurisdição Plena, a Auditora YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n. 297-6A, para substituir o Senhor Conselheiro LÚCIO ALBERTO DE LIMA ALBUQUERQUE, matrícula n. 294-1A, durante seu afastamento, no período de 29.4 a 8.5.2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de abril de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

A T O Nº 048/2013

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO os termos do artigo 93, § 1º da Lei nº 2.423/96 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas),

RESOLVE:

CONVOCAR, com Jurisdição Plena, o Auditor MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO, matrícula n. 1099-5A, para substituir o Senhor Conselheiro ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR, matrícula n. 1252-1A, durante seu afastamento, no período de 7 a 16.5.2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 7 de maio de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

A T O Nº 49/2013

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o Requerimento da servidora Maria Rocivalda Ribeiro de França, datado de 7.5.2013,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora MARIA ROCIVALDA RIBEIRO DE FRANÇA, matrícula n. 1135-5A, do cargo comissionado de Assistente de Secretário Geral da Administração, símbolo CC-1, previsto no Anexo I, Quadro II, da Lei n. 3.627, de 15.6.2011, publicada no DOE de 15.6.2011, a contar de 7.5.2013.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2013.

Conselheiro JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Presidente, em exercício

PORTARIA N. 136/2013-SGDRH

O Senhor Secretário Geral de Administração, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor da Portaria n. 611/2011-GPDRH/2011, datada de 21.12.2011, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO a Decisão n. 57/2013- Administrativa da Sessão Plenária datada de 27.3.2013, constante do Processo n. 1763/2013,

RESOLVE:

RECONHECER o direito em favor da servidora OCINEIDE DA SILVA FERNADES, matrícula nº 326-3A, a averbação de 1.748 (mil setecentos e quarenta e oito) dias, ou seja, 4 (anos) anos, 9 (nove) meses e 18 (dezoito) dias, referente ao tempo de serviço constante das Certidões expedidas pela Secretaria de Estado da Saúde – SESAU e Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, alusivo aos períodos de 02.01.1978 a 14.5.1979 e 14.05.1986 a 29.09.1988.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de maio de 2013.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 16 de maio de 2013

Ano III, Edição nº 647, Pág. 2

PORTARIA Nº 163/2013-SGDIRH

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 611/2011-GPDRH, de 21.12.2011, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo nº 3386/2013,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 1.000,00 (mil reais) como adiantamento em favor do servidor **SÉRGIO AUGUSTO MELEIRO DA SILVA**, matrícula n.º 001.808-2A, para custear despesas previstas no inciso II, do art. 4º do Decreto Estadual nº 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, a conta do programa de trabalho – 01.032.0056.2055 – **FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECAÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS** - natureza da despesa 3.3.90.36.00 – **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA** - Fonte 100.

II - CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de maio de 2013.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA N. 196/2013-GPDRH

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho do Senhor Secretário Geral de Administração, datado de 3.5.2013,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **MARIANGELA DE MELO VERÇOSA**, matrícula n. 423-5A, para participar do “**V SIMPÓSIO NACIONAL ONE CURSOS REVISADO E ATUALIZADO**”, a ser realizado na cidade de Brasília/DF, no período de 21 a 23.5.2013;

II - AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que a referida servidora apresente após o retorno à atividade, os respectivos comprovantes de embarque e o relatório de viagem na **SEGER** e cópias dos certificados na **DRH**;

IV - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 7 de maio de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N. 203/2013-GPDIRH

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

RESOLVE:

I - LOTAR a servidora **MARIA DE NAZARÉ COSTA E SILVA**, matrícula n. 587-8A, na Escola de Contas Públicas - ECP, deste Tribunal de Contas, a contar desta data;

II - REVOGAR a lotação anterior.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 8 de maio de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N. 204/2013-GPDIRH

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

RESOLVE:

I - LOTAR o servidor **FRANCISCO ALBERTO DE OLIVEIRA SOARES**, matrícula n. 1348-0A, na Diretoria de Controle Externo da Administração, Aposentadoria e Pensões - DICAP, deste Tribunal de Contas, a contar desta data;

II - REVOGAR a lotação anterior.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 8 de maio de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 16 de maio de 2013

Ano III, Edição nº 647, Pág. 3

PORTARIA N. 205/2013-GPDIRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

RESOLVE:

I - LOTAR o servidor GENTIL RODRIGUES DE SOUZA NETO, matrícula n. 00.132-5A, na Escola de Contas Públicas - ECP, deste Tribunal de Contas, a contar desta data;

II - REVOGAR a lotação anterior.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 8 de maio de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

PORTARIA Nº 206/2013-GPDIRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho exarado no Memorando n. 34/2013-DICARP, datado de 30.4.2013, subscrito pelo Diretor da DICARP Gilson Alberto da Silva Holanda,

RESOLVE:

I - CESSAR os efeitos do item II da Portaria n. 265/2011-GPDRH, datada de 20.6.2011, que atribuiu Gratificação de Atividade Meio - GAM, a servidora SÔNIA HELENA MARTINS FROTA, Matrícula n. 00.474-0A, a contar do mês vigente;

II ATRIBUIR ao servidor SAULO DIEGO SOARES GOMES, matrícula n. 00.1390-0A, a gratificação acima mencionada, a contar da mesma data.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2013.

Conselheiro JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Presidente, em exercício

PORTARIA N. 208/2013-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho no Memorando nº 109/2013-ECP, datado de 7.5.2013,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, a fim de cumprirem as metas objetivadas pelo "Programa de Capacitação dos Jurisdicionados do Estado do Amazonas", a ser realizado nos respectivos municípios e períodos:

NOME	MATRÍCULA	MUNICÍPIO	PERÍODO
Antônio José dos Santos Machado	00630-0A	Presidente Figueiredo	12 a 17.5.2013
Adalberto Silva Santos	001347-1A	Presidente Figueiredo	13 a 15.5.2013
Carlos Alves da Silva	001297-1B	Presidente Figueiredo	15 a 17.5.2013
Maria Auxiliadora Bernardo de Matos	001471-0A	Itacoatiara	12 a 17.5.2013
Mônica Aparecida Eustáquio	001540-7A	Itacoatiara	12 a 17.5.2013

II - AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III- DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Secretaria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2013.

Conselheiro JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 209/2013-GPDRH

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho do senhor Secretário Geral de Administração, Pedro Augusto Oliveira da Silva, datado de 7.5.2013.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MADSON LINO DE ASSIS RODRIGUES, matrícula n. 1236-4A, para responder pela Diretoria de Controle Externo de Obras Públicas, durante o afastamento do titular, FERNANDO DA SILVA MOTA JÚNIOR, matrícula n. 1238-6A, no período de 13 a 17.5.2013.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 16 de maio de 2013

Ano III, Edição nº 647, Pág. 4

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de maio de 2013.

Conselheiro JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Presidente, em exercício

PORTARIA N. 210/2013-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o Conselheiro **ANTONIO JULIO BERNARDO CABRAL**, matrícula n. 898-2A, para representar esta Corte de Contas, no lançamento do livro “Bernardo Cabral – um Estadista da República”, de autoria do advogado e membro da Academia Amazonense de Letras Júlio Antonio Lopes, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no dia 16.5.2013;

II – AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de maio de 2013.

Conselheiro JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Presidente, em exercício

PORTARIA N. 211/2013-GPDIRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a solicitação do Conselheiro **JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO**, no Memorando nº 115/2013-ECP, datado de 9.5.2013,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **JOSETITO DUTRA LINDOSO**, matrícula n. 001.524-5A, para participar do “XXI Encontro da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas – ABEL”, a ser realizado na cidade de Recife/PE, no período de 21 a 24.05.2013;

II - AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que o servidor apresente após o retorno à atividade, os respectivos comprovantes de embarque e o relatório de viagem na **SEGER** e cópia do certificado na **DIRH**;

IV - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de maio de 2013.

Conselheiro JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 212/2013-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **LEANDRO OLAVO DA COSTA**, matrícula n. 00.1326-9A, o adicional de qualificação, no percentual de 15% (quinze por cento), previsto no § 1º do art. 18 da Lei nº 3.627 de 15 de junho de 2011, a contar de 3.5.2013.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de maio de 2013.

Conselheiro, JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Presidente, em exercício

PORTARIA N. 213/2013-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a solicitação do senhor Conselheiro **Júlio Assis Corrêa Pinheiro**, no Memorando nº117/2013-ECP, datado de 9.5.2013,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o Conselheiro **JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO**, matrícula n. 1006-5A, para participar, do “XXI Encontro da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas – ABEL”, a realizar-se na cidade de Recife/PE, no período de 21 a 24.5.2013;

II – AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 16 de maio de 2013

Ano III, Edição nº 647, Pág. 5

III - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de maio de 2013.

Conselheiro JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Presidente, em exercício

PORTARIA N. 214/2013-GPDIRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho do Senhor Secretário Geral de Administração, datado de 10.5.2013,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor DANIEL HENRIQUE CALDEIRA CRUZ, matrícula n. 001.523-7A, para participar do evento "Fórum de Administração Pública Responsável", a ser realizado na cidade de São Paulo/SP, no período de 27 a 30.11.2013;

II - AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que o servidor apresente após o retorno à atividade, os respectivos comprovantes de embarque e o relatório de viagem na SEGER e cópia do certificado na DIRH;

IV - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de maio de 2013.

Conselheiro JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Presidente, em exercício

PAUTA DA 1ª SESSÃO ESPECIAL DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ÉRICO DESTERRO E SILVA, EM SESSÃO DO DIA 20 DE MAIO DE 2013.

JULGAMENTO EM PAUTA:

CONSELHEIRO RELATOR: RAIMUNDO JOSÉ MICHILES

1)PROCESSO Nº 2278/2013

Obj.: Prestação de Contas do Governo do Estado do Amazonas, exercício 2012

Órgão: Estado do Amazonas

Responsável: Governador Omar José Abdel Aziz

Manaus, 16 de Maio de 2013

MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas Secretaria do Tribunal Pleno

Na forma do Disposto no art. 221, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002, foi incluído em pauta da Sessão Especial do Tribunal Pleno, para EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO, o seguinte processo.

Processo TCE-AM nº 2278/2013.

Responsável Direto: Governador OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ.

Assunto: Prestação de Contas do Governador do Estado do Amazonas – exercício de 2012.

Relator: Conselheiro RAIMUNDO JOSÉ MICHILES

Data da Sessão: 20 de maio de 2013

Horário: 10:00 horas

ERRATA

da DECISÃO Nº 1447/2012 – TCE – PRIMEIRA CÂMARA, datada de 17 de dezembro de 2012, publicada na página 13 do Diário Eletrônico do TCE/AM, Edição nº 607, de 18 de março de 2013 do Estado, Processo nº 5800/2011, em atendimento ao DESPACHO da Auditora-Relatora Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos, que vislumbrou erro material no *decisum*, conforme voto juntado nos autos, de modo que retifica-se a referida Decisão conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

"8.1- Informar ao AMAZONPREV que esta Corte reconhece o direito da incorporação da **Vantagem Individual de 5/5 (cinco quintos)** do cargo de Ajudante de Ordem do Governador do Estado do Amazonas, com base nos proventos de Coronel, com fundamento no disposto no 1º, parágrafo único, da Lei 2531 de 16 de abril de 1999, c/c o artigo 5º, XXXVI, da Constituição Federal de 1988, aos proventos do Sr. Mario Jorge Souza Belota;

8.2- Ato conjunto, promover notificação ao inativado, Sr. Mario Jorge Souza Belota, nos termos do art. 95, parágrafo 1º da Resolução 04/2002-TCE, informando-o o direito de pleitear o direito a incorporação aos seus proventos da vantagem individual acima mencionada, encaminhando-lhe para tanto, cópia do Laudo Técnico e Relatório/Proposta de Voto."

LEIA-SE:

"8.1- Determinar ao AMAZONPREV que no prazo de noventa (90) dias, inclua nos proventos do interessado a **Vantagem**





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 16 de maio de 2013

Ano III, Edição nº 647, Pág. 6

Individual de 5/5 (cinco quintos) do cargo de Ajudante de Ordem do Governador do Estado do Amazonas, com base nos proventos de Coronel, com fundamento no disposto no 1º, parágrafo único, da Lei 2531 de 16 de abril de 1999, c/c o artigo 5º, XXXVI, da Constituição Federal de 1988, aos proventos do Sr. **Mario Jorge Souza Belota**:

8.2- Ato conjunto, promover notificação ao inativado, Sr. **Mario Jorge Souza Belota**, nos termos desta decisão."

Manaus, 15 de maio de 2013

MARIA LUCIANA NOBRE QUEIROZ
Chefe do Departamento da Primeira Câmara

DEPARTAMENTO DA 1ª CÂMARA

PAUTA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. CONSELHEIRO RAIMUNDO JOSÉ MICHILES, A SER REALIZADA NO DIA 20.05.2013, ÀS 10:00 H.

CONSELHEIRO RELATOR: RAIMUNDO MICHILES

1) PROCESSO Nº 2595/2012

Objeto: CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS, POR MEIO DA SEMAD, PARA PROVIMENTO DE 57 VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DA SEMASDH, MEDIANTE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL Nº 06/12, PUBLICADO NO DOM DE 03/04/12.

Órgão: Prefeitura Municipal de Manaus

Responsável: José Antônio Ferreira de Assunção

Procuradora: Dra. Elizângela Lima Costa Marinho

2) PROCESSO Nº 2595/2012

Objeto: CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE SERVIDORES, REALIZADA NO EXERCÍCIO 2003, PARA ATUAREM NA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE INTERESSE PÚBLICO, DE ACORDO COM A RESENHA Nº 006/2003, DE 26.05.2003.

Órgão: SUSAM

Responsável: Leny Nascimento da Mota Passos

Procuradora: Dra. Fernanda C. Veiga Mendonça

3) PROCESSO Nº 3288/2006

Objeto: NOMEAÇÃO DE SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, DECRETO Nº 45/1999.

Órgão: PREF. MUN. DE TABATINGA

Responsáveis: Raimundo Carvalho Caldas, Saul Nunes Bemerguy

Procuradora: Dr. Carlos Alberto Souza de Almeida

4) PROCESSO Nº 2247/2007

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES NO CARGO DE PROFESSOR, PARA ATUAREM NA ÁREA DA EDUCAÇÃO COM RECURSOS MUNICIPAIS, OBJETO DO EDITAL Nº 003/2007, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA-AM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 13.03.2007.

Órgão: PREF. MUN. DO CAREIRO

Responsável: Pedro Duarte Guedes

Procuradora: Dr. Carlos Alberto Souza de Almeida

5) PROCESSO Nº 739/2013

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. ELIETE DA CUNHA BELEZA, PREFEITO MUNICIPAL DE SRA. ISABEL DO RIO NEGRO, REFERENTE A 2ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 120/2007, FIRMADO COM A SEDUC.

Órgãos: Pref. Mun. de Santa Isabel Rio Negro, SEDUC.

Responsável: Eliete Cunha Beleza, Gedeão Timóteo Amorim

Procuradora: Dra. Evelyn Freire de Carvalho

6) PROCESSO Nº 735/2013

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. ELIETE DA CUNHA BELEZA, PREFEITA MUNICIPAL DE SRA. ISABEL DO RIO NEGRO, REFERENTE A 1ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 120/2007, FIRMADO COM A SEDUC.

Órgãos: Pref. Mun. de Santa Isabel Rio Negro, SEDUC.

Responsável: Eliete Cunha Beleza, Gedeão Timóteo Amorim.

Procuradora: Dra. Evelyn Freire de Carvalho

CONSELHEIRO RELATOR: JOSUÉ FILHO

1) PROCESSO Nº 7498/2007

Objeto: TOMADA DE CONTAS DO ADIANTAMENTO CONCEDIDO A SRA. VERA LÚCIA C. DE SOUZA, AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTADA NA FES, NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

Órgão: SUSAM

Responsável: Maria Artemisa Barbosa

Procuradora: Dra. Elíssandra Monteiro Freire

CONSELHEIRA RELATORA: YARA LINS

1) PROCESSO Nº 3660/2012

Objeto: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REALIZADO PELA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS-UEA, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR PARA O CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE TABATINGA, CONFORME EDITAL Nº 31/12-GR-UEA, PUBLICADO NO DOE DE 29.03.12.

Órgão: UEA

Responsável: José Aldemir de Oliveira

Procurador: Dr. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

2) PROCESSO Nº 4115/2011

Objeto: ADMISSÃO DE PESSOAL MEDIANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, REALIZADO PELA PREFEITURA DE MANAUS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DEFINIDA NO EDITAL Nº 01 DE 01.07.2011, PUBLICADO NO D.O.M. DE 01.07.2011.

Órgão: SEMMAS

Responsável: Marcelo José de Lima Dutra

Procurador: Dr. Carlos Alberto S. de Almeida

CONSELHEIRO RELATOR: JÚLIO PINHEIRO

1) PROCESSO Nº 5143/2006

Objeto: CONTRATAÇÃO POR MÉIO DE CONCURSO PÚBLICO DE SERVIDORES PARA ATUAREM NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA.

Órgão: Prefeitura Municipal de Envira

Responsáveis: Ednelson Coelho Bastos, Ivon Rates da Silva

Procurador: Dr. Carlos Alberto S. de Almeida

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de maio de 2013.

MARIA LUCIANA NOBRE QUEIROZ
Chefe do Departamento da 1ª Câmara





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 16 de maio de 2013

Ano III, Edição nº 647, Pág. 7

PORTARIA Nº 053/2013-Secex

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 203 e 211, §1º da Resolução nº 04/2002, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o plano de inspeção do exercício de 2012 aprovado na sessão de 18/02/2013, do Egrégio Tribunal Pleno;

CONSIDERANDO a Portaria nº 014/2012-GPDRH, de 19/01/2012, publicada no D.O.E., de 23/01/2012.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores **LEANDRO OLAVO DA COSTA**, matrícula nº 001.326-9A, **DAVID ANTÔNIO CANTISANI PINTO**, matrícula nº 000.054-0A, **LUIS CARLOS SANTOS DE LIMA**, matrícula nº 001.846-5A e **ZENEIDE SILVA DE SOUZA**, matrícula nº 000.780-3A, para, no período de 02 a 16/06/2013, em comissão, sob a presidência do primeiro, realizarem inspeção in loco no Município de Barcelos, objetivando fiscalizar as contas do exercício de 2012 do Prefeito Municipal (Processo nº 10.188/2013), do Presidente da Câmara (Processo nº 10.120/2013), do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE (Processo nº 10.073/2013), do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Município – FAPEM (Processo nº 10.223/2013) e do Fundo Municipal de Saúde (Processo nº 10.261/2013);

II - AUTORIZAR a adoção das medidas prescritas nos arts. 125 e 126 da Lei nº 2.423, de 10.12.96 c/c os arts. 206 a 208 da Resolução nº 04/2002 (Regimento Interno), pelos mencionados servidores;

III - FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação do relatório conclusivo, sob pena de aplicação das medidas disciplinares cabíveis;

IV - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração providencie o pagamento de 15 (quinze) diárias aos servidores;

V - CONCEDER um adiantamento no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), em favor do servidor **LEANDRO OLAVO DA COSTA**, matrícula nº 001.326-9A, à conta do programa de trabalho – 01.032.0056.2055 – **FISCALIZAÇÃO EXTERNA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS** – natureza das despesas 3.3.90.36.00 - **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA – FONTE 100** – Grupo de Despesa 1333, para custear despesas previstas no inciso II do artigo 4º do Decreto nº 16.396, de 22 de dezembro de 1994, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para a devida prestação de contas;

VI - ESTABELECEr a todos os membros da Comissão a responsabilidade sobre todos os aspectos a ela pertinentes, inclusive a entrega do relatório no prazo determinado.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de maio de 2013.

PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário-Geral do Controle Externo

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2013 – DICAD-MA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **Notificado o Sr. Rômulo Fernandes da Silva, vereador da Câmara Municipal de Manaus, à época, exercício de 2001**, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa ou justificativas quanto aos valores imputados no Parecer nº 4587/2012-MP/RCKS, às fls. 1439/1439v, do processo 3046/2002 - Prestação de Contas do Senhor Nelson Raimundo de Oliveira Azedo, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, à época, exercício de 2001, em razão do despacho exarado pela Excelentíssima Conselheira Substituta Dra. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de maio de 2013.

JORGE GUEDES LOBO
Diretor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. MARLENE SALES COSTA DE ARAÚJO**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº 1168/2012-TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº 4995/2011 referente à sua Aposentadoria.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de maio de 2013.

JUSSARA KARLA SAHDO MENDES
Chefe do Departamento da 2ª Câmara



TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
3301-8161

SEGER
3301-8186

OUVIDORIA
3301-8222
0800-208-0007

SECEX
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS
3301-8301

DRH
3301-8231

CPL
3301-8150

DEPLAN
3301 – 8260

DECOM
3301 – 8180

DMP
3301-8232

DIEPRO
3301-8112



Presidente

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Vice-Presidente

Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Corregedor

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Ouvidor

Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque

Conselheiros

Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Cons. Raimundo José Michiles

Auditores

Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do TCE/AM

Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja

Ademir Carvalho Pinheiro

Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva

Elizângela Lima Costa Marinho

João Barroso de Souza

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Secretário Geral de Administração

Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo

Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736

Manaus - Amazonas

Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h

Telefone: (92) 3301-8100